

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.922, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Exonera servidor e declara a vacância de cargo, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014, de 1º de junho de 2018, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, o qual discorreu sobre a concessão de aposentadoria de servidor público estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência, no qual consta que *“o servidor público efetivo que teve concedida aposentadoria, ainda que pelo Regime Geral de Previdência Social, não poderá permanecer no cargo para o qual foi investido pela Administração Pública Municipal”*,

CONSIDERANDO a posição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do Parecer do Jurídico dessa Corte, sob o nº 00082-18, datado de 12 de janeiro de 2018, sendo observado que *“A aposentadoria de servidor público estatutário que, por ausência de regime próprio, vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, acarreta os seguintes efeitos: a) vacância do cargo; b) percepção de proventos de aposentadoria e não de vencimentos do cargo; c) vedação da continuidade do servidor no serviço público, salvo em cargo em comissão ou em novo provimento decorrente de concurso público, observadas as possibilidades de acumulação legal de cargos (art. 37, § 10, da CF); d) se o cargo for de natureza efetivo, o provimento depende de prévia realização de concurso público.”*,

CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pelo Ministério da Previdência Social (atual Secretaria da Previdência Social), sob o nº 02/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 28 de agosto de 2013, na qual consta que *“... não é consentâneo com os princípios jurídicos da Administração Pública brasileira permitir que o servidor estatutário adquira, com a aposentadoria, duplo status funcional: ativo e inativo em relação ao mesmo cargo público. (p.27)”*,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, também emanada do Ministério da Previdência Social (atual Secretaria da Previdência Social), no sentido de que *“Art. 79. A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo.”*,



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 87/1969, a qual “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macarani” a qual estabelece que “Art. 77- A *vacância do cargo decorrerá de: (...) V – aposentadoria; (...)*”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do seu respectivo cargo, em razão de aposentadoria, o servidor público, Manoel Dias Dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, aposentado em 14/08/2024 – NB.: 226.465.281-5.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor exonerado, descrito no art. 1º.

Art. 3º. Os efeitos da exoneração e da vacância de cargo de que trata este decreto se dará a partir da respectiva data da concessão de aposentadoria de cada servidor, nos termos do inciso V, do art. 77 da Lei Municipal nº 87/1969, a qual “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macarani.

Art. 4º. Fica determinado que o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos se encarregará da notificação do servidor constante deste decreto.

Art. 5º. O servidor exonerado, nos termos deste decreto, apenas poderá retornar a exercer cargos na Administração Pública por força de novo concurso público para o qual porventura forem aprovados, através de contratação nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, devidamente regulamentado através da Lei Municipal nº 218, de 18 de agosto de 2010, ou através de nomeação para eventual cargo em comissão, nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal e nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.082.434/0001-88, com sede na Rua Zeferino Silveira Filho, Nº 255, Bairro Centro, Maiquinique-Ba, CEP: 45.770-000.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor no contrato nº 043/2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 043/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2025 (Processo Administrativo 0116002/2025), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 11.958,03 (onze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), sendo que, em razão do acréscimo de 25%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), passará para o valor global de R\$ 59.838,03 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 043/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA -ME,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 25%**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Saúde.	MB	84	R\$ 3,99	R\$ 335,16
TOTAL PARA 9 MESES					R\$ 3.016,44

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Educação.	MB	83	R\$ 3,99	R\$ 331,17
TOTAL PARA 9 MESES					R\$ 2.980,53

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Administração.	MB	83	R\$ 3,99	R\$ 331,17
TOTAL PARA 9 MESES					R\$ 2.980,53

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Ação Social.	MB	83	R\$ 3,99	R\$ 331,17
TOTAL PARA 9 MESES					R\$ 2.980,53

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/00107001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADO: JURACY SILVA VARGES, portador do RG 08.590.886-00 SSP/BA, com inscrição no CPF 761.422.808-15, atualmente domiciliado na Rua Rufino Correia s/n, Centro, na cidade de Macarani - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 040/2025, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 30 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:

O objeto do contrato ora aditivado constitui-se na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria a auditorias internas e comissões diversas, notadamente às comissões que tratem de processos administrativos disciplinares, instaurados no âmbito do município de Macarani/Ba.

DO VALOR:

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo que, em razão da prestação dos serviços de que se trata o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 111, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 040/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

**Prefeitura Municipal de Macarani**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JURACY SILVA VARGES,
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032702/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032701/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa é empresária exclusiva do cantor sendo esse consagrado pela opinião pública e crítica especializada, nacionalmente conhecidos pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032701/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da cantora “Priscila Carolynne”, para os festejos de aniversário do Município de Macarani-BA em comemoração aos 81 anos de emancipação política do Município nos dias 02 a 05 de abril de 2025

Contratado: NEW HUP CONSULTORIA & GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.381.399/0001-54, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 1086, Sala A, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028-010.

Prazo de Vigência: 31/03/2025 até 30/05/2025.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani- Bahia, 31 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032801/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 032801/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos individuais - tipo luxo e gerador gabinado, visando atender às necessidade do Município de Macarani-BA.

Contratados: LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.613.917/0001-61, estabelecida na Avenida Ibicaraí, nº 4602, bairro Nova Itabuna, Itabuna-Bahia, CEP: 45.611-000, vencedor do LOTE 1, com valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.630/0001-06, estabelecida na Rua Ijanai dos Santos Silva, nº 105, bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, CEP: 45.700-000, vencedor do LOTE 2, com valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Prazo de Vigência: 31/03/2025 até 31/12/2025.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº 13.751.540/0001-59
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032702/2025. **Contrato** 033103/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE MACARANI – ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** NEW HUP CONSULTORIA & GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.381.399/0001-54, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 1086, Sala A, Bairro Candeias, Vitória da Conquista -Bahia, CEP: 45.028-010. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a apresentação do show artístico da cantora “Priscila Carolynne”, para os festejos de aniversário do Município de Macarani-BA em comemoração aos 81 anos de emancipação política do Município nos dias 02 a 05 de abril de 2025. **Vigência:** 31/03/2025 a 30/05/2025. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.020 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2020 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

UNIDADE: 020006 – CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.6.2.021 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
AÇÃO: 2021 – APOIO E REALZ. DE EVENTOS CULTURAIS E FEST. TRADICIONAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032801/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032801/2025. **Dispensa de Licitação nº** 032801/2025. **Contrato** 033101/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** LOKSAN ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.613.917/0001-61, estabelecida na Avenida Ibicaraí, nº 4602, bairro Nova Itabuna, Itabuna-Bahia, CEP: 45.611-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos individuais - tipo luxo, visando atender às necessidade do Município de Macarani-BA. **Vigência:** 31/03/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 020006 – CULTURA, Ação: 2021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS, Elemento: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 31 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032801/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032801/2025. **Dispensa de Licitação nº** 032801/2025. **Contrato** 033102/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.630/0001-06, estabelecida na Rua Ijanai dos Santos Silva, nº 105, bairro Quintas do Morumbi, Itapetinga-Bahia, CEP: 45.700-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de gerador gabinado, visando atender às necessidade do Município de Macarani-BA. **Vigência:** 31/03/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 020006 – CULTURA, Ação: 2021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS, Elemento: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.559.441/0001-05, com sede na cidade de Macarani, estado da Bahia, na rua C, nº 27, Jardim Macarani, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 287/2022, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a pavimentação em piso intertravado nos loteamentos Nova Macarani, Osvaldo Pistola e Novo Guarujá, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 287/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2022 (Processo Administrativo 217/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 287/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 286/2022, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a pavimentação em piso intertravado nos loteamentos Nova Macarani, Osvaldo Pistola e Novo Guarujá, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 286/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 007/2022 (Processo Administrativo 217/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 286/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 291/2022, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a reforma do Mercado Municipal Osvaldo Coelho dos Santos e Feira Livre, no município de Macarani - BA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 291/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2022 (Processo Administrativo 218/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 291/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 29.961.557/001-70, com sede atual na Rua A, nº 401, bairro Bela Vista, Francisco Badaró, Minas Gerais.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 310/2022, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a Obra do Pórtico e Revitalização da Entrada da Cidade, Convênio 633/2022, CONDER/ESTADO DA BAHIA, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 310/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022 (Processo Administrativo 324/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 310/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.559.441/0001-05, com sede na cidade de Macarani, estado da Bahia, na rua C, nº 27, Jardim Macarani, CEP 45.760-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 486/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar a obra de construção civil de pavimentação de ruas em bloquetes sextavados no município de Macarani, Bahia, conforme Plano de Trabalho inserido no Convênio CV 2.456.00/2021 celebrado entre o município e a CODEVASF – Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (SICONV 919710), cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 486/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2022 (Processo Administrativo 274/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 486/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2023,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 498/2023, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa para executar obras de recuperação de estradas vicinais no Município de Macarani, conforme convênio 2.475.00/2021, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 498/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 011/2023 (Processo Administrativo 324/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 498/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022,

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na Rua Alcides Gomes, nº 18, Cidade Jardim, Macarani-Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 246/2022, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de casas populares, conforme Projeto básico, memorial descritivo e condições constantes no Edital de Licitação, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 246/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2022 (Processo Administrativo 182/2022), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 246/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani-BA, em 31 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES - EPP,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592